

REQUERIMENTO Nº 90 / 2020

Senhor Presidente,

Os vereadores da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “d” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 7618/2020, que “declara utilidade pública a Fundação Sarah Britos do município de Pouso Alegre – MG”.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da votação única do Projeto de Lei nº 7618/2020 se justifica no art. 202-B do Regimento Interno que diz “somente será considerada sob regime de urgência, a matéria que, examinada objetivamente, evidencie necessidade premente e atual, de tal sorte que não sendo tratada desde logo, resulte em grave prejuízo, perdendo a oportunidade ou aplicação”. Como a data proposta para o referido projeto está bem próxima, a não votação implicaria em perda do objeto.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

Leandro Morais
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Rodrigo Modesto
Presidente